

2023



Manual de Qualificação do Projeto da Dissertação

PPGD/UFPI
PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO I

2ª Edição

M433m

Matos, Nelson Juliano Cardoso; Lima, Éfren Paulo Porfírio de Sá; Araújo Neto, Raul Lopes de; Matos, Deborah Dettmam.
Manual de Qualificação do Projeto de Dissertação. 2ª edição.
Teresina: Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPI, 2023.
46 p.

ISBN

1. Normalização bibliográfica. 2. Mestrado. 3. Dissertações. I. Matos, Nelson Juliano Cardoso Matos. II. Programa de Pós-Graduação em Direito.

CDD - 001.42

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Coordenação

Nelson Juliano Cardoso Matos
Raul Lopes de Araújo Neto
Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima

Corpo docente

Cleber de Deus Pereira da Silva
Deborah Dettmam Matos
Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima
Francisco Meton Marques de Lima
Gabriel Rocha Furtado
Joseli Lima Magalhães
Nelson Juliano Cardoso Matos
Olívia Brandão Melo Campelo
Raul Lopes de Araújo Neto
Robertônio Santos Pessoa
Samuel Pontes do Nascimento
Sebastião Patrício Mendes da Costa

APRESENTAÇÃO



Este catálogo de informações básicas é dirigido ao aluno do Mestrado em Direito da UFPI e ao corpo docente e técnico do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPI. Pretende apresentar, de forma sintética, as principais atribuições e rotinas afeitas à etapa da **Qualificação do Projeto de Dissertação**. Trata-se de versão preliminar, portanto, sujeita a correções e aperfeiçoamento.

Teresina, junho de 2023.

Nelson Juliano Cardoso Matos

Raul Lopes de Araújo Neto

Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima

QUALIFICAÇÃO DO PROJETO DA DISSERTAÇÃO



A aprovação na **Qualificação do Projeto de Dissertação** é requisito para a realização da 2ª Etapa da Qualificação (Qualificação da Dissertação) e a não aprovação na Qualificação do Projeto de Dissertação é causa para o desligamento do mestrando.



PRAZO



A Qualificação do Projeto de Dissertação será realizado no **prazo de seis meses** a contar do dia da matrícula institucional.



PROCEDIMENTO DE DEPÓSITO



O mestrando solicitará ao Coordenador do PPGD/UFPI, por processo da plataforma eletrônica do **Protocolo Geral** da UFPI, a Qualificação do Projeto de Dissertação com **trinta dias de antecedência** em relação à data prevista para o exame.



Constarão como **anexos** da solicitação da Qualificação do Projeto de Dissertação os seguintes documentos:



- a) **requerimento**, nos termos do formulário padrão disponível no sítio eletrônico do PPGD/UFPI;
- b) proposta de **composição da banca julgadora**, nos termos do formulário padrão disponível no sítio eletrônico do PPGD/UFPI;
- c) **projeto de dissertação**, nos termos da formatação e do modelo disponíveis no sítio eletrônico do PPGD/UFPI;
- d) certificação de trabalho **não plagiado**, nos termos da Instrução Normativa nº008/2022 – PPGD/UFPI;
- e) **comprovação de publicação**, aceite ou envio de artigo, em coautoria com docente permanente do PPGD/UFPI, em periódico classificado como Qualis B4 (ou superior), nos termos do Ato Adicional ao Regimento nº01/2021 – PPGD/UFPI;
- f) declaração de **anuência assinada pelo orientador** do mestrando, nos termos do formulário padrão disponível no sítio eletrônico do PPGD/UFPI;
- g) declaração de **anuência assinada pelo coordenador adjunto** da respectiva linha de pesquisa, nos termos do formulário padrão disponível no sítio eletrônico do PPGD/UFPI.

COMPOSIÇÃO DA BANCA JULGADORA



A banca julgadora da Qualificação do Projeto de Dissertação será designada pelo Coordenador do PPGD/UFPI, considerando a proposta de composição apresentada pelo orientador do mestrando e anuência do coordenador adjunto da respectiva linha de pesquisa.



A banca julgadora da Qualificação do Projeto de Dissertação será **composta por apenas dois integrantes**: pelo orientador, que a preside, e por um titular.



Os integrantes da banca julgadora deverão ter o **título de doutor em Direito** ou área pertinente ao objeto do Projeto da Dissertação reconhecido pelo Ministério da Educação ou pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).



O **suplente** será designado para integrar a banca julgadora caso o titular não possa participar da sessão de Qualificação do Projeto de Dissertação.



Não será permitido o acréscimo de terceiro integrante à banca julgadora da Qualificação do Projeto de Dissertação. A banca julgadora será composta apenas pelo orientador e por outro julgador.



CONVOCAÇÃO DA SESSÃO DE QUALIFICAÇÃO



A sessão da Qualificação do Projeto de Dissertação terá início em **data, horário e local designados pelo Coordenador** do PPGD/UFPI.

Por motivo de força maior, o presidente da banca julgadora poderá adiar o horário ou a data, ou mudar o local de realização da sessão, desde que, para o novo horário ou data, não seja marcado para além de quarenta e oito horas depois do previsto e que o novo local seja nas dependências da UFPI ou em plataforma eletrônica de webconferência reconhecida pelo PPGD/UFPI. O presidente da banca julgadora comunicará imediatamente da decisão, por correio eletrônico e por de telefone (ligação ou mensagem), à Secretaria do PPGD/UFPI, ao mestrando e ao integrante da banca julgadora.



A sessão da Qualificação do Projeto de Dissertação poderá ser realizada **presencialmente**, remotamente (em sala de webconferência) ou de forma híbrida. No caso da forma híbrida, o presidente da banca julgadora participará presencialmente. Não será permitida a participação assíncrona da banca julgadora ou do mestrando.



ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR



O **orientador**, presidente da banca julgadora, terá as seguintes **atribuições**:

- a) **convocar o mestrando e convidar a banca julgadora** para a sessão de Qualificação do Projeto de Dissertação, especificando data, horário e local (com a identificação da sala ou auditório, ou do link de acesso à sala virtual), bem como a modalidade de participação (presencial, remota ou híbrida);
- b) solicitar ao Coordenador do PPGD/UFPI, quando necessário, a designação do suplente para integrar a banca julgadora;
- c) realizar os **atos preparatórios** para a sessão de Qualificação do Projeto de Dissertação, o que inclui a reserva de sala ou auditório (no caso de sessão presencial ou híbrida) e o agendamento de sala virtual em plataforma de webconferência;
- d) **cadastrar** previamente a Qualificação do Projeto de Dissertação no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA / UFPI);
- e) **entregar cópia impressa e em arquivo eletrônico** no formato PDF do Projeto de Dissertação para o integrante da banca julgadora e, se for o caso, para o suplente com quinze dias de antecedência da data prevista para a realização da sessão;

- f) na sessão de qualificação, **declarar a abertura** e o encerramento, conceder e cancelar a palavra, autorizar o acesso, suspender a sessão e proclamar o julgamento da banca julgadora;
- g) **editar a ata** da Qualificação do Projeto de Dissertação, nos termos do formulário disponível no sítio eletrônico do PPGD / UFPI;
- h) realizar os **atos conclusivos** da Qualificação do Projeto de Dissertação, o que inclui submeter a ata da sessão para aprovação e assinatura pela banca julgadora e entregar o documento original na Secretaria do PPGD/UFPI para registro e arquivamento;
- i) **emitir declaração** ao integrante da banca julgadora de participação na sessão de qualificação, nos termos do formulário disponível no sítio eletrônico do PPGD / UFPI;
- j) entregar ao integrante da banca julgadora cópia da ata da sessão de qualificação ou declaração de participação na sessão de qualificação.

O orientador poderá **delegar ao mestrando** as atribuições dos itens “c”, “e”, “g” e “j”, e da segunda parte do item “h”.



RESPONSABILIDADE OPERACIONAL DO MESTRANDO



O mestrando solicitará ao Coordenador do PPGD/UFPI, por processo da plataforma eletrônica do **Protocolo Geral** da UFPI, a Qualificação do Projeto de Dissertação com **trinta dias de antecedência** em relação à data prevista para o exame.



O orientador poderá **delegar ao mestrando** as atribuições dos itens “c”, “e”, “g” e “j”, e da segunda parte do item “h”.



c) realizar os **atos preparatórios** para a sessão de Qualificação do Projeto de Dissertação, o que inclui a reserva de sala ou auditório (no caso de sessão presencial ou híbrida) e o agendamento de sala virtual em plataforma de webconferência;

e) **entregar cópia impressa e em arquivo eletrônico** no formato PDF do Projeto de Dissertação para o integrante da banca julgadora e, se for o caso, para o suplente com quinze dias de antecedência da data prevista para a realização da sessão;

g) **editar a ata** da Qualificação do Projeto de Dissertação, nos termos do formulário disponível no sítio eletrônico do PPGD / UFPI;

h) [...] e entregar o documento original na Secretaria do PPGD/UFPI para **registro e arquivamento**;

j) entregar ao integrante da banca julgadora cópia da ata da sessão de qualificação ou **declaração de participação** na sessão de qualificação.

No **prazo de dois dias**, a contar da data da Qualificação, o mestrando enviará para o correio eletrônico da Secretaria do PPGD/UFPI cópia digitalizada da ata da sessão de Qualificação do Projeto de Dissertação em arquivo de formato PDF e solicitará, pelo mesmo instrumento, o **registro dos créditos no histórico escolar**.



SITUAÇÃO ESPECIAL: PROCEDIMENTO SUMÁRIO



O mestrando poderá solicitar ao Coordenador do PPGD/UFPI **procedimento sumário** para a realização da qualificação do projeto, nos seguintes termos:

A qualificação do projeto poderá ser realizada segundo regramento especial da disciplina Metodologia da Pesquisa Jurídica;

Os prazos, as condições, a forma e o procedimento serão estabelecidos pelo programa da disciplina.

A banca julgadora da qualificação do projeto será composta por dois titulares: o orientador, que a preside, e um docente permanente vinculado ao PPGD/UFPI.

O julgamento da banca de qualificação do projeto não vincula a menção final da disciplina e vice-versa.

O mestrando deverá, no prazo de dois dias, a contar da realização do evento, enviar à Secretaria do PPGD/UFPI, por correio eletrônico, a ata da

sessão de qualificação do projeto assinada pelos integrantes da banca.

O professor regente da disciplina deverá, no prazo de sete dias, a contar do encerramento do diário de classe, enviar à Secretaria do PPGD/UFPI, por correio eletrônico, relatório das bancas de qualificação do projeto concluídas.



Aplica-se a Instrução Normativa nº009/2022 aos mestrandos que não solicitaram o procedimento sumário de qualificação do projeto.



SESSÃO DE QUALIFICAÇÃO



A sessão de Qualificação do Projeto de Dissertação será **pública**.



Na sessão de Qualificação do Projeto de Dissertação, será observado o seguinte procedimento:



- I – **abertura** da sessão pelo presidente da banca julgadora;
- II - **exposição sumária**, pelo mestrando, sobre o conteúdo do Projeto de Dissertação, pelo tempo máximo de **dez minutos**;
- III - **arguição**, pelos membros da banca julgadora, por até vinte minutos, individualmente;
- IV - **respostas** do mestrando, ao final de todas as arguições, pelo tempo máximo de **dez minutos**;
- V – **reunião reservada** da banca julgadora para conferir a menção “aprovado” ou “não aprovado”;

- VI – **proclamação** do julgamento pelo presidente da banca julgadora;
- VII – leitura, aprovação e assinatura da ata da sessão;
- VIII – encerramento da sessão pelo presidente da banca examinadora.



O presidente da banca julgadora poderá, excepcionalmente, estender ou reduzir o tempo máximo de exposição, arguição e resposta ou determinar que a resposta do mestrando seja apresentada ao final de cada arguição.



JULGAMENTO PELA BANCA



No julgamento da Qualificação do Projeto de Dissertação, em **sessão reservada**, com a participação exclusiva dos integrantes da banca julgadora, cada um dos dois integrantes dará a sua menção individualmente; **votará primeiro o convidado** e, em seguida, o orientador. Em caso de empate, a sessão será suspensa e o suplente será convocado para, no prazo de quarenta e oito horas, dar o voto de qualidade.

REGISTRO DA QUALIFICAÇÃO



No **prazo de dois dias**, a contar da data da Qualificação, o mestrando enviará para o correio eletrônico da Secretaria do PPGD/UFPI cópia digitalizada da ata da sessão de Qualificação do Projeto de Dissertação em arquivo de formato PDF e solicitará, pelo mesmo instrumento, o **registro dos créditos no histórico escolar**.



